

# A INOVAÇÃO FAZ O MUNDO AVANÇAR

**zin** Investimento na Inovação



## IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

# O Novo SI Inovação

Apoio:



Este conteúdo é válido no contexto do presente evento como complemento à intervenção do IAPMEI, não substituindo a regulamentação aplicável.. Não é permitida a reprodução total ou parcial dos conteúdos, sem o prévio consentimento do IAPMEI



# O novo SI Inovação – Principais vantagens do financiamento híbrido

**50% subsídio não reembolsável + 50% financiamento reembolsável\***

\* - Empréstimo sem juros por Instituição de Crédito (IC) suportado por Garantia Mútua

SI Inovação 2014-2018	Novo SI Inovação
100% Reembolsável	50% Não reembolsável e 50% Reembolsável por IC Ou 100% Não reembolsável para Não PME ou inv >= 15M€;
Conversão em subsídio Não reembolsável no 2º ano após conclusão, com a superação de objetivos:  Conversão gradual acima de 100% de Grau de Cumprimento ( máximo 60% para GC >125%)	Atribuição de Subsídio Não Reembolsável “à cabeça”  Manutenção do Subsídio Não Reembolsável, com o cumprimento dos objetivos
Contabilizado em passivo até à avaliação de objetivos.	50% possibilidade de contabilização como capital próprio aquando da sua atribuição.

# O novo SI Inovação – Tipologias e investimento elegível

## Tipologias

**Inovação produtiva Não PME** (inovação de produto ou processo a nível nacional ou internacional)

**Inovação produtiva PME** (inovação de produto, processo, organizacional ou marketing)

**Empreendedorismo** atividades criativas, de média-alta tecnologia / intensidade de conhecimento, origem em I&DT

## Projetos de Investimento

**Atividades transacionáveis e internacionalizáveis, visando:**

- (i) Novo estabelecimento,
- (ii) Aumento de capacidade
- (iii) Diversificação da produção
- (iv) Alteração fundamental do processo

**Investimento elegível:**

- Construção (indústria ou turismo)
- Equipamento produtivo
- Transferência de tecnologia
- Engenharia

# Condições específicas dos avisos de concurso

## 31 SI Inovação produtiva:

- Despesa elegível total **mínima de €75 mil e máxima de €25 milhões**
- Cumprir o seguinte indicador Impacto do Investimento

$$II = \left( \frac{\text{Despesa Elegível}^{(*)}}{\left( \text{Activo Fixo Líquido}^{(**)} \right)_{\text{Pré-Projecto}}} \right) \geq 10\%$$

(\*) – Despesa Elegível – despesa previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 32.º do RECI, apurada após análise da candidatura;

(\*\*) – Ativo Fixo Tangível e Ativo Fixo Intangível.

## 33 SI Empreendedorismo Qualificado e Criativo:

- Despesa elegível total **mínima de €50 mil e máxima de €1,5 milhões**

# Novo SI Inovação - Valorização de políticas setoriais

## Valorização de políticas setoriais:

- Majoração na taxa de apoio (+10pp)\*
- Valorização no Mérito do Projeto (+ 1 a 2 pontos nos subcritérios A1, A2 e C3):
  - **Indústria 4.0** - projetos que integrem tecnologias core i4.0, visando Inovação de Produto, Processo, organizacional ou de Marketing
  - **Economia Circular** – projetos que permitam a transição da economia linear para uma economia circular, através de eco-design, eco-eficiência, eco-inovação e simbioses industriais
  - **Transição energética** – projetos com investimentos que permitam a transição do energética das empresas, através de energias renováveis, eficiência energética, utilização de resíduos de biomassa florestal, reconversão de veículos, bem como novas tecnologias, produtos e serviços energéticos.



(\* ) Não aplicável a Não PME e a investimentos  $\geq 15$  M€

# O novo SI Inovação – Co-financiamento e tipos de apoio

Co-financiamento	Tipo de apoio
<p><b>Taxas base:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>15 %</b> Não PME ou PME com inv. <math>\geq 15\text{M€}</math>;</li> <li>• <b>35 %</b> Médias ou <b>45 %</b> Micro e Pequenas</li> </ul> <p><b>Majorações:</b></p> <p>+ <b>10 pp</b> baixa densidade</p> <p>+ <b>10 pp</b> (*) i4.0   econ. circular   trans. energética</p> <p>+ <b>5 pp</b> criação de emp. qualificado em novas unidades</p> <p>+ <b>5 pp</b> capitalização de PME (sem fin. reembolsável e com Capitais Próprios <math>&gt;25\%</math>)</p> <p>+ <b>5 pp</b> empreendedorismo, +<b>10 pp</b> jovem ou feminino</p> <p><b>Máximos: 75%</b> (40% em Lisboa, 60% no Algarve)</p> <p>(*) Não aplicável a Não PME e a investimentos <math>\geq 15\text{ M€}</math></p>	<p><b>Não PME ou investimento <math>\geq 15\text{M€}</math></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>100% Não reembolsável</b></li> </ul> <p><b>PME com inv. <math>&lt;15\text{ M€}</math></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>50% Subsídio Não Reembolsável</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implica cumprir objetivos: <math>\Delta\text{VAB}</math>, <math>\Delta\text{Emprego qualificado}</math> e <math>\Delta\text{Volume de Negócios}</math></li> <li>• Taxas máximas E.S.B do mapa de auxílios regionais 2014-2020.</li> </ul> </li> <li>• <b>50% Financiamento Reembolsável por IC</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 anos carência + 6 anos reembolso, sem juros e c/ garantia mútua.</li> </ul> </li> </ul>

# Exemplo: Média empresa com indústria 4.0

	<u>Com</u> Financiamento Reembolsável	<u>Sem</u> Financiamento Reembolsável
<b>Despesa Elegível</b>	€ 1.000.000	€ 1.000.000
<b>Incentivo</b>	Co-financiamento: 35%+10pp	Co-financiamento: 35%+10pp+5pp <sup>1</sup> <sup>1</sup> Financiamento com capitais próprios > 25%
	50% Incentivo Não Reembolsável = 50% x €1.000.000 x 45% <b>= €225.000</b>	50% Incentivo Não Reembolsável = 50% x €1.000.000 x 50% <b>= €250.000</b>
	50% Financiamento Reembolsável = 50% x €1.000.000 x 45% <b>= €225.000</b>	

# Intervenção das Instituições de Crédito



**A empresa deve demonstrar ter o financiamento reembolsável aprovado por uma IC protocolada**

Exceto quando:

- opte por não fazer empréstimo bancário para I.R. no âmbito do SI Inovação
- não possa beneficiar do empréstimo bancário por limites das regras de auxílios de Estado ou do Sistema de Garantia Mútua
- os projetos são submetidos por Não PME ou PME com um investimento >€15M

**Ao prescindir, pode beneficiar de Majoração de 5% na taxa de apoio, se financiar o projeto com mais de 25% de capitais próprios**

# IC's com protocolo

//ABANCA

BBVA

Millennium  
bcp

BPI

bankinter.

EST. 1853  
BANCO  
CARREGOSA

Caixa Geral  
de Depositos

CA  
Crédito Agrícola

EuroBic

BANCO  
INVEST  
GRUPO ALVES RODRIGUEZ

Montepio

NOVO BANCO

NOVO BANCO  
DOS AÇORES

Santander Totta

# Intervenção das Instituições de Crédito

## Antes da candidatura:

- A empresa deve contactar as IC previamente e indicar na candidatura a que se mostrou disponível para avaliar o financiamento do projeto
- Caso não tenha selecionado a IC, poderá identificar na candidatura até duas IC contactadas para financiamento do projeto

- IC emite parecer (risco financeiro-económico do projeto e qualidade creditícia da empresa)
  - Caso nenhuma IC aprove o financiamento, o projeto será considerado **Não Elegível**
- A contratualização do financiamento reembolsável com a IC ocorrerá após assinatura do Termo de Aceitação do subsídio não reembolsável

## Após a candidatura:

# Candidatura: [balcao.portugal2020.pt](https://balcao.portugal2020.pt)

**PORTUGAL 2020**

## Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



**Encontrar**  
Oportunidades de financiamento para o seu projeto (Perfil do beneficiário)



**Saber**  
O que deve saber à partida?



**Fazer**  
Principais passos para apresentar a sua candidatura (típo explicativo)

## O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

**Utilizador**

**Senha de Acesso**

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

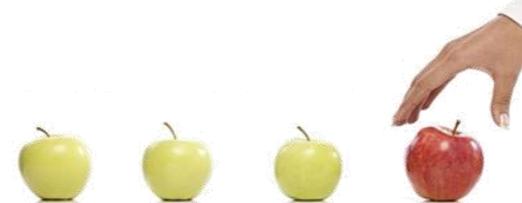
Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

**Iniciar Sessão**

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou

**Avisos 31 e 33: candidaturas até 15 de março**

# Decisão e contratualização dos apoios



## Procedimentos de análise e decisão:

- A avaliação (elegibilidade e Mérito) efetuada por Organismo Intermédio (IAPMEI, AICEP, TP)
- Avaliação de risco pelas IC (se a empresa optar pelo financiamento reembolsável).
- Decisão da Autoridade de Gestão financiadora
- No prazo de 60 dias úteis a contar do encerramento do concurso / fase

## Contratualização:

- **do apoio não reembolsável:**
  - Através de aceitação da decisão com o *upload* da documentação necessária
  - Prazo de 30 dias úteis para aceitação da decisão
- **do financiamento reembolsável:**
  - A ocorrer com a IC após a assinatura do TA do subsídio não reembolsável

# Comprovação das fontes de financiamento

## A empresa terá de demonstrar as fontes de financiamento para o investimento

Subsídio não reembolsável + Financiamento reembolsável (se aplicável) + outras fontes alheias ou próprias, incluindo os capitais próprios mínimos exigidos

### Comprovação até ao 1º pedido de pagamento\*:

- Assinatura do contrato com a IC para o financiamento reembolsável
- Contratualização de outros financiamentos (ex: outros empréstimos, leasing,...).
- Realização de 25% dos capitais próprios do projeto (capital social, prestações, suprimentos)

O 1º pedido de pagamento deve ser apresentado até 6 meses após a aprovação da candidatura, para demonstração de que o investimento teve início

# O novo SI Inovação

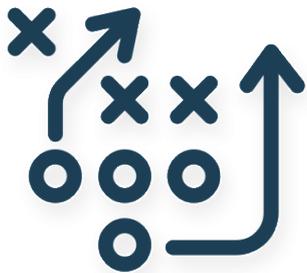
## Recomendações para as candidaturas

# Principais problemas



- Investimento não sustentado por análise estratégica
- Projeto de modernização e não de inovação
- Não demonstrar ser transacionável e internacionalizável
- Viabilidade/Pressupostos financeiros e pouco consistentes
- Início do investimento demasiado cedo ou tardio
- Não rever/validar a candidatura antes da submissão
- Falta de monitorização estratégica dos objetivos e *milestones*
- Aquisições não efetuadas em condições de mercado

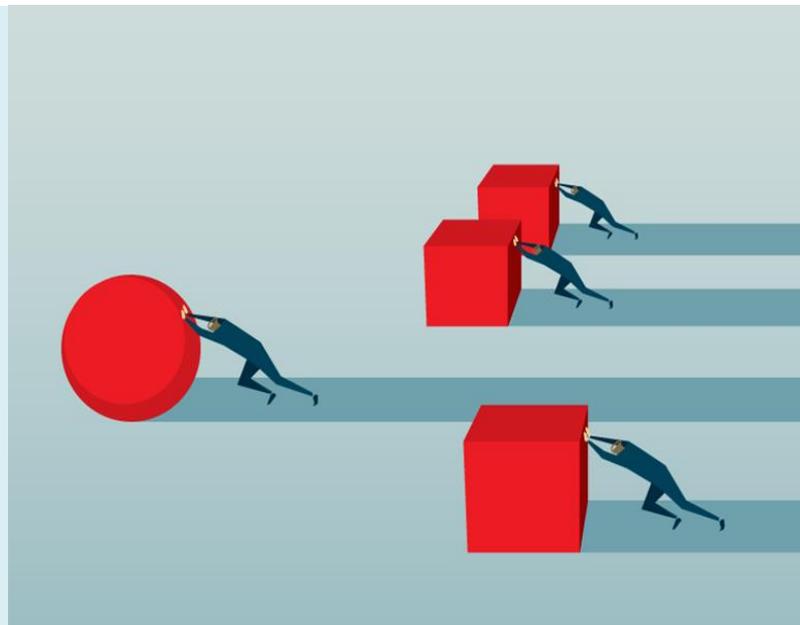
# Recomendações – Estratégia



- A empresa tem um **plano estratégico**, suportado numa análise da envolvente externa e na identificação das suas fraquezas e vantagens competitivas nas várias áreas funcionais da empresa?
- O plano estratégico possui **ações e objetivos claros que sustentam as opções de investimento** identificadas no projeto?
- O **investimento** apresentado e as **ações** previstas **são reveladores dessa estratégia**?

# Recomendações – Inovação

- A inovação (ao nível do produto, processo, marketing e/ou organizacional) está bem **fundamentada**?
- É feita a **comparação face ao que já existe**, na empresa, sector, região, mercado ou país, e face ao “estado da arte”?
- A inovação proposta confere uma **vantagem competitiva sustentável** em termos de diferenciação ou de eficiência/custo/preço?



# Recomendações – Natureza transacionável e internacionalizável



- A empresa prevê **exportações, vendas indiretas ao exterior, prestação de serviços a não residentes (turismo)** ou identifica clientes importadores que **substituirão importações**?
- Os **mercados alvo e as projeções de vendas** respetivas são coerentes, tendo em conta a sua localização geográfica, dimensão, sofisticação ou maturidade?
- São identificados os **canais de distribuição, contactos, pré-acordos comerciais ou parcerias** relevantes para acesso aos mercados?

# Recomendações – Viabilidade económico-financeira

- A estrutura de receitas/custos e **as rentabilidades esperadas são coerentes** com o tipo de atividade/negócio a desenvolver?
- **A empresa cumpre os rácios** de autonomia financeira e de financiamento exigidos?
  - A empresa tem uma autonomia financeira de 20% (para Não PMEs) ou 15% (para PMEs)?
  - Estão asseguradas as novas entradas de capital próprio para o financiamento de 20% das despesas elegíveis?
- A empresa consegue **demonstrar as fontes de financiamento alheias**, sem contar com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto?



# Recomendações – Início do investimento

- **Início:** início dos trabalhos de construção ou o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro que torne o investimento irreversível, incluindo os adiantamentos para sinalização
- **Não é início:** A compra de terrenos, a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade/prévios

**O projeto não pode ter início antes da candidatura** (ou do registo do pedido de auxílio se aplicável)

**O projeto tem de ter início até 6 meses após a sua aprovação** (através da apresentação de pedido de pagamento)

# Recomendações – Rever antes de submeter



KEEP  
CALM

AND

DOUBLE CHECK  
YOUR WORK

- A informação da candidatura **não pode ser alterada** após submissão
- **A empresa** deverá rever a candidatura antes e confirmar que:
  - O projeto de investimento está de acordo com a sua estratégia
  - Os objetivos propostos são exequíveis (relevante para a manutenção do incentivo como não reembolsável)
- Evitar a submissão nos últimos dias para permitir a resolução atempada de problemas

# Recomendações - Depois da aprovação...

O sucesso não está na aprovação, mas na execução e no cumprimento dos objetivos



- **Responsáveis claros** na empresa
- **Aquisições em condições de mercado**, a terceiros não relacionados, sem intermediários e a fornecedores com capacidade
- **Monitorização das metas, obrigações e riscos**, durante e após a execução, possibilitando ações corretivas atempadas

# Obrigado!

**Contactos:**

**IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.**

**[www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)**

**[info@iapmei.pt](mailto:info@iapmei.pt)**

**Linha Azul 808 201 201 | 213 836 237**

**IAPMEI**